

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 029/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e dá outras providências. ”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Parecer nº 034/2025 - Procuradoria Jurídica, (Evento. 15), Processo Administrativo Eletrônico nº 4182/2024, que opina favoravelmente pela contratação direta por Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 304/2022;

Considerando o Despacho nº 118/2025 - Controle Interno, (Evento. 18), que acompanha o Parecer Jurídico 034/2025, e opina favoravelmente pela contratação direta por Inexigibilidade de Licitação;

Considerando o Despacho nº 312/2025 - Presidência da Fundação UnirG, (Evento. 25), o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DO SIMULADOR AVANÇADO ADULTO HALL S100 DO CURSO DE MEDICINA PARAÍSO-TO.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, CNPJ nº **66.886.052/0001-15**, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 304/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 17 FEV 2025

Riane

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL Nº 233/2021